

Jorge José de Carvalho, Luiz Leal Ferreira, Jorge Frederico Machado de Sant'Anna, Everaldo de Oliveira Reis, Cherubim Rosa Filho, Wilberto Luiz Lima, Antonio Carlos de Nogueira, Eduardo Pires Gonçalves e José do Ca bo Teixeira de Carvalho.

Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr Milton Menezes da Costa Filho.

Secretária do Tribunal Pleno, Drª Suely Mattos de Alencar.

Abriu-se a Sessão às 13:30 horas, sendo lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foi relatado e julgado o processo:

- APELAÇÃO 46.371-4 - AM - Relator Ministro Luiz Leal Ferreira. Revisor Ministro Aldo Fagundes. APELANTE: JACIEL PEREIRA DIAS, 3º Sgt Mar, com detenção a 4 meses de detenção, como incurso nas sanções dos arts 187, 188, inciso I e 189, inciso I, do CPM, com o direito de apelar em liberdade. APELADA: A sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 12ª CJM, de 08/04/1991. Adv Dr, João Thomas Luchsinger. (SESSÃO SECRETA). A Sessão foi encerrada às 15:30 horas.

Processo em mesa:

Processo 46.262-7 (AF/JC) 3º Ex proc 6/87-9 Adv Dr Antonio A. Fernandes e outros (MARCADO PARA 15/08/91).

SUELY MATOS DE ALENCAR  
Secretária do Tribunal Pleno

### Pauta de Julgamentos

#### PAUTA Nº 085

- REPRESENTAÇÃO Nº 1.068-4 - Relator Ministro Cherubim Rosa Filho.
- APELAÇÃO Nº 46.364-0 - Relator Ministro Wilberto Luiz Lima. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. Adv Dr Benedito de Jesus Pereira Tavares.
- APELAÇÃO Nº 46.372-2 - Relator Ministro Wilberto Luiz Lima. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. Advª Drª Elizabeth Diniz Martins Souto.

## Ministério Público da União

### Ministério Público Federal

### Procuradoria Geral da República

PORTARIA Nº 378, DE 06 DE AGOSTO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Doutor RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS, Procurador da República de 1ª Categoria, para oferecer contra-razões nos autos da Apelação Criminal nº 90.01.02557-9, em que figuram como apelantes Benedito Madeira da Silva e outros, e apelada a Justiça Pública, em curso perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, ficando cessados, em consequência, os efeitos da Portaria nº 274, de 12 de Junho de 1991, publicada no Diário da Justiça - Seção I, de 14 subsequente.

MOACIR ANTONIO NACHADO DA SILVA

## Editais e Avisos

### Supremo Tribunal Federal

### Presidência

EDITAL DE 05 DE AGOSTO DE 1991

O MINISTRO SYDNEY SANCHES,  
PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem que, nos termos do artigo 11, da Lei 4.493, de 24 de novembro de 1964, a Sr. JUDITH

ALEXANDRE BUZARD, viúva do Ministro Alfredo Buzard, requer habilitação como beneficiária do Montepio Civil de que era contribuinte o referido Ministro, juntando, para tanto, a necessária documentação.

MINISTRO SYDNEY SANCHES  
Presidente

(DIAS: 07, 08 e 09/08/91)

### Tribunal Superior Eleitoral

### Secretaria de Coordenação Eleitoral

### Subsecretaria Judiciária

### Lista Tríplice

EDITAIS EXPEDIDOS DE ACORDO COM O  
ARTIGO 25, § 3º DO CÓDIGO ELEITORAL

O Exmo. Sr. Ministro PAULO BROSSARD, Relator do Processo. Nº 12.116 Cls. 10a. - RORAIMA (Boa Vista),

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que para preenchimento da vaga de juiz efetivo, da classe de jurista, do TRE de RORAIMA, decorrente da instalação do referido Tribunal, foram indicados pelo Tribunal de Justiça, nos termos do artigo nº 25, § 3º do Código Eleitoral, os seguintes advogados:

Dr. NATANAEL GONÇALVES VIEIRA  
Dra. MARIA JUSCILENE CAMPOS  
Dr. HELIO ABOZAGLO ELIAS

No prazo de cinco dias, a contar da publicação do presente edital, a indicação poderá ser impugnada com fundamento em incompatibilidade. Dado e passado em primeiro de agosto de mil novecentos e noventa e um. Eu, PEDRO DE MELLO FIGUEIREDO, Diretor-Geral em exercício, da Secretária, subscrevo.  
Ministro PAULO BROSSARD, Relator.

O Exmo. Sr. Ministro PAULO BROSSARD, Relator do Processo Nº 12.115- Cls. 10a. - RORAIMA (Boa Vista),

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que para preenchimento da vaga de juiz efetivo, da classe de jurista, do TRE de RORAIMA, decorrente da instalação do referido Tribunal, foram indicados pelo Tribunal de Justiça, nos termos do artigo nº 25, § 3º do Código Eleitoral, os seguintes advogados:

Dr. MESSIAS GONÇALVES GARCIA  
Dr. LUIZ ROSALVO INDUSTAK FIN  
Dr. SILENO KLEBER GUEDES

No prazo de cinco dias, a contar da publicação do presente edital, a indicação poderá ser impugnada com fundamento em incompatibilidade. Dado e passado em primeiro de agosto de mil novecentos e noventa e um. Eu, PEDRO DE MELLO FIGUEIREDO, Diretor-Geral em exercício, da Secretária, subscrevo.  
Ministro PAULO BROSSARD, Relator.

### Tribunal Superior do Trabalho

### Segunda Turma

EDITAL DE 06 DE AGOSTO DE 1991

De orden do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente da Segunda Turma, torno público, para ciência dos Senhores Advogados, partes e demais interessados, que esta Egrégia Turma, realizará Sessão Extraordinária dia 15 de agosto de 1991, (Quinta-feira), com início às 9:30 (nove horas e trinta minutos).

JUHAN CURY AGUIAR  
Diretora da Secretaria da Turma